



Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mirassol D'Oeste – SAEMI.

Rua: Ricardo Druzian Gallo nº 161

Bairro: Mirassol II – Mirassol D'Oeste – MT.

CEP – 78.280-000 – C.N.P.J. – 07.745.657/0001-27

Autarquia Municipal Criada pela Lei Complementar nº 045 de 07 de Dezembro de 2005.

PORTARIA Nº 004/2022 - SAEMI

MIRASSOL D' OESTE – MT, 24 DE JANEIRO DE 2022.

DISPÕE SOB A ELEVAÇÃO DE NÍVEL DO SERVIDOR DO SAEMI EMPOSSADA EM JULHO DE 2007, DELEGADOS PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 065 DE 27 DE AGOSTO DE 2007 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Diretor Geral da **SAEMI** – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mirassol D'Oeste, Estado de Mato Grosso, Sr. João Luciano de Oliveira, no uso de suas legais atribuições, resolve baixar a seguinte;

PORTARIA

Art. 1º - Conceder Promoção Vertical para ao servidor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mirassol D'Oeste.

Art. 2º - Fica elevada para o NÍVEL “5” o servidor abaixo descrito, conforme a Lei Nº 065 de 27 de Agosto de 2007, Plano de Cargos e Carreiras, em seu ANEXO II – Tabela de Vencimento:

RAFAEL DO PRADO DE OLIVEIRA.

SALARIO ATUAL	SALARIO C/ ELEVAÇÃO DE NÍVEL
CLASSE “B”	CLASSE “B”
NÍVEL 04	NÍVEL 05
R\$ 2.035,21	R\$ 2.136,96

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

JOÃO LUCIANO DE OLIVEIRA
DIRETOR GERAL